



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3422, 2021  
Nº de Folhas 01  
Total de Folhas 09  
Responsável

## LEI Nº 3.422 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**Ementa:** Dá denominação as Ruas 15, 16, 17, 18 e 19 do bairro Loteamento Recife 2.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As vias públicas localizadas no bairro Loteamento Recife 2 conhecidas como ruas 15, 16, 17, 18 e 19 ficam assim denominadas:

\*Rua 15 com início na Avenida 02 e termina na Avenida 03 – **Rua Moacir Feitosa Nunes;**

\*Rua 16 com início na Avenida 02 e termina na Avenida 03 – **Rua José Coelho Nogueira;**

\*Rua 17 com início na Avenida 02 e termina na Avenida 03 – **Rua José Vieira Torres;**

\*Rua 18 com início na Avenida 01 e termina na Avenida 03 – **Rua Maria Necy de Oliveira**

\*Rua 19 com início na Avenida 02 e termina na Avenida 03 – **Rua Rosalvo Pedro da Silva.**

**Art. 2º** - Deverá ser aposta em local de destaque placas alusivas aos homenageados.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Ruy Wanderley.

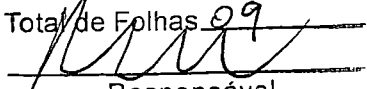
Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.422 / 2021  
Nº de Folhas 02  
Total de Folhas 09  
  
Responsável

## ATO DE SANÇÃO Nº 1.517/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Dá denominação as Ruas 15, 16, 17, 18 e 19 do bairro Loteamento Recife 2. ” Tombada sob nº 3.422, de 27 de agosto de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 5.422, 1/2021  
Nº de Folhas 03  
Total de Folhas 09  
Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº. 0113/ 2021 – REDAÇÃO FINAL**

**EMENTA:** Dá denominação as Ruas 15, 16, 17, 18 e 19 do bairro Loteamento Recife 2.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - As vias públicas localizadas no bairro Loteamento Recife 2 conhecidas como ruas 15, 16, 17, 18 e 19 ficam assim denominadas:

\*Rua 15 com início na Avenida 02 e termina na Avenida 03 – **Rua Moacir Feitosa Nunes;**

\*Rua 16 com início na Avenida 02 e termina na Avenida 03 – **Rua José Coelho Nogueira;**

\*Rua 17 com início na Avenida 02 e termina na Avenida 03 – **Rua José Vieira Torres;**

\*Rua 18 com início na Avenida 01 e termina na Avenida 03 – **Rua Maria Nocy de Oliveira**

\*Rua 19 com início na Avenida 02 e termina na Avenida 03 – **Rua Rosalvo Pedro da Silva.**

**Art. 2º** - Deverá ser aposta em local de destaque placas alusivas aos homenageados.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Ruy Wanderley

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2021.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

**MANOEL ANTONIO COELHO NETO**  
1º Vice-Presidente

**DIOGO SILVA HOEFMANN**  
2º Vice-Presidente

**ZENILDO NUNES DA SILVA**  
3º Vice-Presidente

**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO**  
1º Secretário

**GATURIANO PIRES DA SILVA**  
3º Secretário

cas

<b>APROVADO</b>		<b>APROVADO</b>
Votação: 15 x 0		Votação: 15 x 0
Data: 17/08/2021		Data: 17/08/2021
Aerolande Amós da Cruz Presidente	<b>CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA</b>	Aerolande Amós da Cruz Presidente
	<b>Casa Vereador Plínio Amorim</b>	
<b>GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY</b>		

**PROJETO DE LEI Nº. 0113/ 2021 – 09/06/2021**

**Autor:** Ruy Wanderley

**EMENTA:** Dá denominação as Ruas 15, 16, 17, 18 e 19 do bairro Loteamento Recife 2.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - As vias públicas localizadas no bairro Loteamento Recife 2 conhecidas como ruas 15, 16, 17, 18 e 19 ficam assim denominadas:

\*Rua 15 com início na Avenida 02 e termina na Avenida 03 – **Rua Moacir Feitosa Nunes;**

\*Rua 16 com início na Avenida 02 e termina na Avenida 03 – **Rua José Coelho Nogueira;**

\*Rua 17 com início na Avenida 02 e termina na Avenida 03 – **Rua José Vieira Torres;**

\*Rua 18 com início na Avenida 01 e termina na Avenida 03 – **Rua Maria Neco de Oliveira**

\*Rua 19 com início na Avenida 02 e termina na Avenida 03 – **Rua Rosalvo Pedro da Silva.**

**Art. 2º** - Deverá ser aposta em local de destaque placas alusivas aos homenageados.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem denominando as ruas citadas acima.

#### Histórico de **Moacir Feitosa Nunes:**

Moacir Feitosa Nunes nasceu no dia 16 de Junho de 1942 em Lajedo, Município do Agreste Pernambucano, Filho de Dona Izabel de Oliveira Barros, Dona de Casa e do Sr. Severino Feitosa Nunes, na época, Fiscal de Obras do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco DER/PE. Instalou-se no Município de Orocó, onde recém chegado, já tomou conta de cortejar a filha de Ulisses de Novaes Bione, grande político, patrono da Emancipação Política de Orocó e personalidade bastante influente na região do São Francisco. Moacir casa-se com Eulina Bione, e juntos têm quatro filhos, Moacir Júnior, Marcos Roberto, Rosiane e Rosemberg. Moacir, sempre curioso e sedento por conhecimento, acompanhou de perto os feitos Políticos do seu sogro, e seguindo a tradição da Família Bione, foi eleito Vereador do Município por três mandatos, exercendo inclusive o honroso ofício de ser Presidente da Casa João Francisco Barbalho. Seu Moacir, criou seus quatro filhos, o mais velho, Moacir Júnior, chegando também a ser vereador de

**CÂMARA MUNICIPAL**

Lei nº 3.422, 2021

Nº de Folhas 04

Total de Folhas 09

  
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 2.422, 2001  
Nº de Folhas 05  
Total de Folhas 09  
Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY**

Orocó por 05 Mandatos no legislativo, Presidente da Câmara assim como seu pai, Secretário do Município e grande contribuinte do Desenvolvimento de Orocó, Marcos Roberto (in memoriam) trabalhou em Orocó, ajudou na Administração dos Negócios da Família, Rosiane que é Funcionária Pública no Município de Orocó, e Rosemberg que hoje ocupa um cargo que goza de grande credibilidade na Prefeitura de Petrolina. Moacir, se mudou para Petrolina em busca de novos desafios, morou até o fim dos seus dias na Vila Marcela, onde também possuiu empreendimentos do ramo alimentício, como também no centro da Cidade. Seu Moacir Partiu em setembro de 2015 em um Hospital Particular de Petrolina, após uma grande luta pela vida. Perdeu a luta, mas com certeza ganhou o céu, deixou na terra, sua Esposa e companheira de uma Vida, 03 Filhos, 12 Netos e 08 Bisnetos, que hoje guardam na lembrança as melhores memórias do mundo por terem tido o imenso prazer e a honra de serem frutos de sua semente.

**Histórico do Sr. José Coelho Nogueira:**

José Coelho Nogueira, nasceu em 22 de Agosto de 1943, natural de Petrolina-PE, filho de Solônio Barbosa Nogueira e Hermenegilda Coelho Nogueira. Teve sua infância e adolescência mantida na Fazenda Lagoa Da Pedra-PE, casou-se com Maria José Farias Nogueira. Permaneceu trabalhando no caminhão de seu pai até comprar o seu no ano de 1967 dando início a sua profissão, onde teve continuidade por 50 anos, residente na Areia Branca no ano de 1967 à 2000, onde no período o casal tiveram 4 filhos, José Carlos, Antônio Carlos, Luiz Carlos e Sandra Karla. José Coelho trabalhou no seu caminhão na construção do 72BI Batalhão e também na barragem de Sobradinho-BA. No ano de 2000 mudou-se da Areia Branca para o Projeto Senador Nilo Coelho (Núcleo 9), onde lá possuiu um lote de irrigação até 2013, mudando-se do mesmo para o bairro Jardim São Paulo situado em Petrolina-PE, José Coelho Nogueira era conhecido por muitos por seu apelido Zé Botinha, veio a óbito no dia 13 de Janeiro de 2016, em Petrolina-PE deixando um grande legado do trabalho, honestidade e bom caráter para sua esposa, seus 4 filhos, 9 netos, e 3 bisnetas.

**Histórico do Sr. José Vieira Torres**

José Vieira Torres nasceu no dia 03 de Fevereiro, de 1945, no Muquem município de Cabrobó-PE, filho de Joana Vieira Torres e Manoel Pereira de Souza. Teve uma infância muito sofrida, pois o seu pai chegou a abandonar ele, seus três irmãos e sua mãe quando ele tinha apenas três meses de vida. Mas sua mãe dona Joantina como era conhecida, sempre foi uma grande guerreira e criou os filhos com grande dificuldade, trabalhando pesado na agricultura, mas sempre proveu o sustento dos filhos. E assim José Vieira se dedicou a agricultura, trabalhando desde cedo ajudando a mãe, e se tornou um agricultor.

José Vieira casou em dezembro de 1970, aos 25 anos com Elita Cavalcanti Rangel e tiveram quatro filhos.

**Histórico da Sra. Maria Neco de Oliveira**

Maria Neco de Oliveira nasceu em Marcelino Vieira, interior do Rio Grande do Norte, filha de dona Antônia Cunha e Sr. Antônio Marcolino era uma moça religiosa e muito determinada. Casou aos 22 anos com seu esposo Antônio Rodrigues, empregado no exército, que naquela época, foi designado a vir contribuir na construção do nosso 72BI. Residiu na Areia Branca, bairro ainda em



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3422 / 2021  
Nº de Folhas 06  
Total de Folhas 09  
Responsável

**GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY**

formação naquela época, foi uma das principais colaboradoras na construção das duas Igrejas católicas do bairro. Igreja de Nossa Senhora da Conceição e a Paroquia São Paulo. Hoje conhecida como Igreja Matriz de São Paulo Apóstolo. Dona Necy não só era comprometida nos serviços religiosos da comunidade, como era também uma senhora dedicada a ajudar a mulheres em seu momento de repouso pós parto. Muitas das crianças do bairro são seus afilhados, por ainda recém-nascidos serem cuidados com tanto amor e carinho por ela, como uma boa avó.

Anos Depois Dona Necy mudou-se de bairro, passando a morar no Maria Auxiliadora. Sabendo que ali a comunidade também não tinha o apoio de uma igreja católica, Dona Necy não pensou diferente, e ajudou mais uma vez, regaçou as mangas e trabalhou arduamente para construir na Rua André Vital de Negreiros, conhecida no bairro como "rua larga" mais santuário Mariano, esse em homenagem a Santa que dava nome ao bairro.

Com muito amor ao próximo e serviços comunitário, fez a sua história, reunindo e unindo muitas pessoas ao seu lado para ajudar em suas jornadas.

Uma grande mulher, mãe de 6 filhos, e com o seu generoso coração ainda teve espaço para adotar mais uma. Avó de 7 netos e 2 bisnetas.

Foi sim para as nossas comunidades dos bairros Areia Branca e Maria Auxiliadora, um grande exemplo de cidadã Petrolinense.

**Histórico do Sr. Rosalvo Pedro da Silva**

Rosalvo Pedro da Silva, nascido no dia 23/01/1923 em Campo Formoso-BA. Casado com Maria Josefa da Silva, veio para Petrolina-PE com seus filhos Elizia, Joanita, José Paulo e Eliezer, em busca de trabalho.

Pessoa amável, já aposentado se dedicou como voluntário e servo de Deus na Primeira Igreja Batista de Petrolina, onde serviu até 2012.

Em 2012 infelizmente sofreu um acidente que o deixou imobilizado em cima de uma cama por 7 anos. No dia 07/09/2019 nos deixou, indo morar na Pátria celestial.

Deixou: 2 filhas, 5 netos, 6 bisnetos e 2 tetranetos. Todos residentes em Petrolina.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores o acolhimento deste projeto de lei de denominação das vias públicas

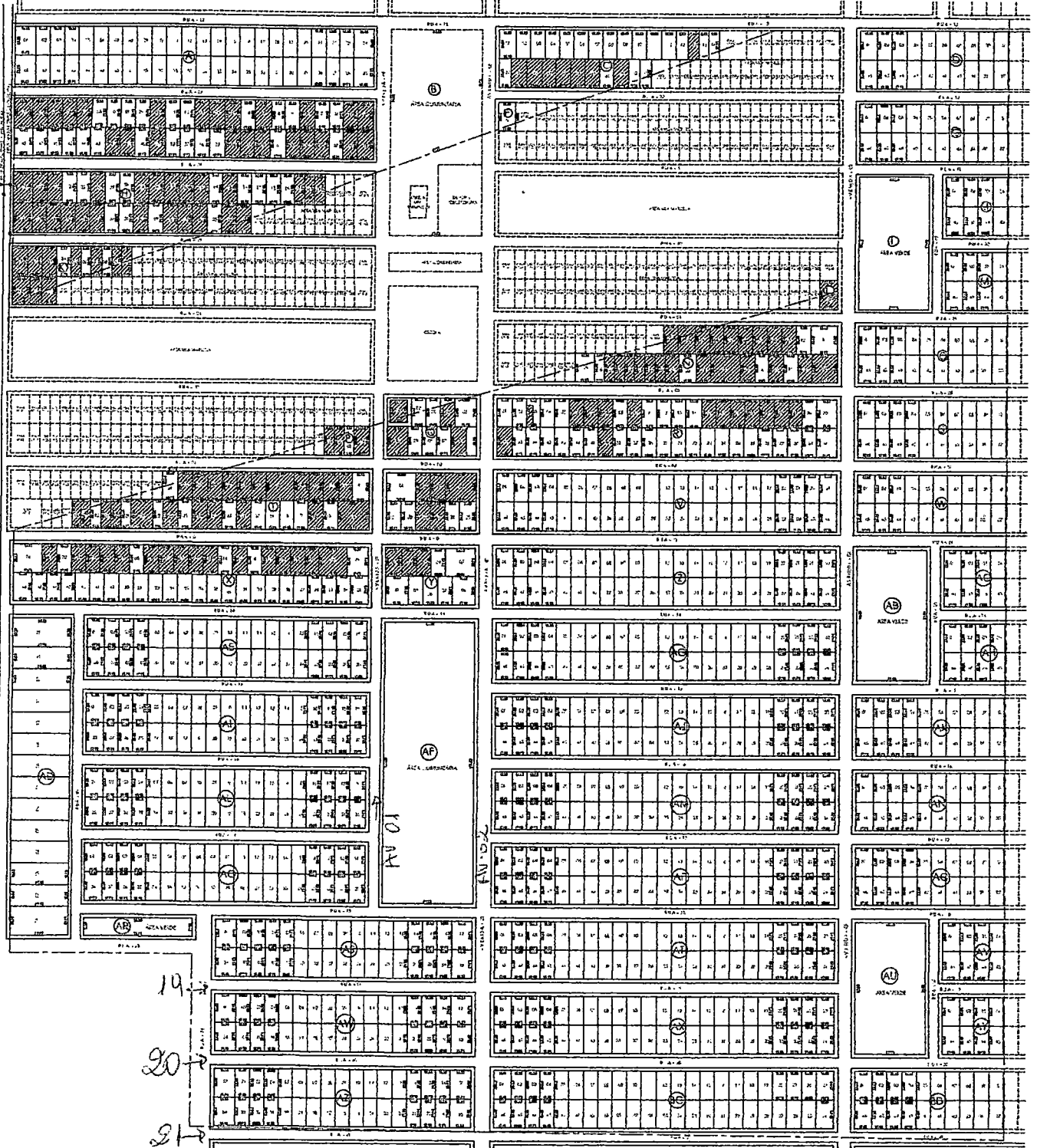
Sala das Sessões, 09 de junho de 2021.

  
**Ruy Wanderley**  
Vereador

tmsv



LOTEAMENTO JOÃOZITO BARROS



PLANO GERAL

ÁREA DO Sr. JOSÉ BORGES VIANA



PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL  
Lei nº 9.122 / 2021  
Nº de Folhas 08  
Total de Folhas 09  
Responsável

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 113/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS 15, 16, 17, 18 E 19 DO BAIRRO LOTEAMENTO RECIFE 2.

**AUTOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**RELATOR SUBSTITUTO:** WENDERSON DE MENEZES BATISTA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, o qual dá denominação as Ruas 15, 16, 17, 18 e 19 do bairro Loteamento Recife 2, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 09 de Agosto de 2021.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE SUBSTITUTO



VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - RELATOR SUBSTITUTO



VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI 113/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS 15, 16, 17, 18 E 19 DO BAIRRO LOTEAMENTO RECIFE 2.**

**AUTOR: RUY WANDERLEY**

**RELATOR: ALEX SANDRO DE JESUS**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3422, 1/2021

Nº de Folhas 09

Total de Folhas 09

Responsável

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei de autoria do poder legislativo, tem como finalidade prestar homenagem a diversas pessoas no bairro Loteamento Recife II, que prestaram relevantes serviços a Petrolina.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**


O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2021.

  
VER. GATURIANO PIRES DA SILVA - PRESIDENTE

  
VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES - RELATOR

  
VER. – RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas